



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE ABRIL DE 2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Karina Euzébio (SST), Adriana Polli da Silva (SCC), Maria Aparecida Pires (SES). *NÃO GOVERNAMENTAIS: Graziela C. L Damacena Gabriel (ACCT), Jaime R. N. Soto (ASCK), Cláudio Eberle (Cáritas), Francine Cardoso da Silva (CCEA), José Carlos E. Martins (IJEa – Dom Bosco), Maria Odete da Costa (CDHC) e Elaine Paes e Lima (OMEp/SC). Também estiveram presentes: Patricia Gasparetto da Silva do Conselho Estadual de Assistência Social, Maria Elisa de Caro – gestora do FIA/SC e Diretora de Direitos Humanos, e Roseane Zacchi da Diretoria de Direitos Humanos. A Coordenadora Geral do CEDCA/SC, Conselheira Elaine acolheu a todos promovendo a abertura dos trabalhos passando a palavra para a Secretária Executiva, o qual apresentou as justificativas de ausência: Justificaram ausência via e-mail, conforme determina o Regimento Interno do CEDCA: Secretária de Educação - SED, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania – SJC, Secretária de Segurança Pública – SSP/PM/PC, Secretária de Turismo, Cultura e Esporte – SOL, Fórum pelo fim da violência e exploração sexual infantojuvenil – AIFPFVESIJ. A coordenadora de direitos humanos e gestora do FIA/SC, Maria Elisa, colocou em discussão se a plenária aceita ou não as justificativas encaminhadas pelas instituições e/ou secretarias ausentes, lembrando que estas devem ser enviadas por escrito via e-mail do Conselho com antecedência, destacando que a plenária deve ser rigorosa na cobrança das presenças. Salienta ainda que os (as) Conselheiros (as) ausentes por impossibilidade de última hora devem justificar por escrito, mesmo depois da realização da plenária, explicando o motivo da falta, sempre enviando o e-mail para todos os conselheiros. A Conselheira Elaine cita o Regimento Interno do CEDCA: *Art. 5º Perde a representação ou o mandato, respectivamente, o Conselheiro representante de entidade governamental ou não-governamental que, no exercício de cada mandato, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo justificação escrita aprovada pela Assembleia Geral do Conselho*, acrescentando que a Comissão de Normas deverá estudar as ausências caso a caso. A Conselheira Adriana destacou que os (as) Conselheiros (as) Estaduais precisam ter a auto estima mais elevada se empodeirando da função que ocupam no Conselho, pois são as maiores autoridades estaduais frente à política da criança e do adolescente. Colocadas em votação, as justificativas apresentadas

foram todas aprovadas pela plenária. Demais Instituições não justificaram ausência ou não o fizeram por escrito. A coordenadora do CEDCA/SC colocou a pauta em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. A Coordenadora em seguida colocou em votação as atas de fevereiro e de março de 2017, sendo ambas aprovadas por unanimidade, pois os (as) Conselheiros (as) já tinham realizado leitura antecipada. Momento das COMISSÕES: **Comissão de NORMAS:** Apresentação da **Resolução CEDCA 002/2017** que trata da Instituição e Constituição do Comitê Gestor Estadual do SIPIA CT. A Coordenadora Elaine informou que os considerandos são os mesmos da Resolução 178 do CONANDA, fazendo a leitura, esclareceu a temática de cada um deles, bem como dos artigos que constituem a referida Resolução. Ressalta na oportunidade sobre a reunião do Comitê Gestor do SIPIA CT aos membros do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos, destacando as três metas iniciais do comitê: 1ª) Indicação dos Multiplicadores Regionais, os quais terão a responsabilidade da implantação, implementação, e acompanhamento do SIPIA CT junto aos Conselhos Tutelares na Região; 2) Formação para “multiplicadores Regionais”, indicados pela ACCT, custeadas com recursos do FIA/SC, previsto para a segunda quinzena de julho e em parceria com o CONANDA disponibilizando os palestrantes. Ficando sob a responsabilidade da ACCT, a indicação dos dois multiplicadores por Região até 30 de maio, ou seja, a ACCT indicará dois representantes das vinte e uma (21) Associações de Municípios considerando a organização geopolítica da FECAM; As indicações deverão ser preferencialmente ex - conselheiros tutelares, uma vez que os mesmos serão MULTIPLICADORES nas capacitações regionais (objetivando descentralizar o conhecimento sobre o SIPIA). A FECAM indicará uma Assessoria, com o compromisso da interlocução entre os Gestores Municipais / Secretários Municipais / CMDCA's / CTs, sensibilizando - os sobre a importância da implantação e a efetivação do SIPIA CT, que o mesmo se efetive nas Regiões, consequentemente no território catarinense. Ressaltou também que participarão desta primeira formação, os membros do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos e do Comitê Gestor do SIPIA CT, bem como os Conselheiros Estaduais que desejarem, totalizando aproximadamente 85 pessoas. 3ª) Capacitações Regionais para CTs e CMDCA's, voltados com enfoque no SIPIA, considerando a estrutura de divisão mesorregional da Escola de Conselhos, a partir do segundo semestre de 2017, 2018; 3ª) Plano de Ação com elaboração de “regimento interno” do Comitê Gestor do SIPIA CT para regulamentar as funções de cada instituição membro . A Conselheira Graziela de posse da palavra relatou sobre sua angústia em que, na ocasião em que foi conselheira tutelar e também enquanto coordenadora na AMREC, o Sistema para Infância e Adolescência para Conselheiros Tutelares – SIPIA CT nunca funcionou, ora era a senha que não entrava, ora era o equipamento (computador) que não tinha memória suficiente para suportar o sistema (destacou que a maioria dos municípios catarinenses ainda não recebeu o kit para CTS), ora era ausência de capacitação dos Conselheiros Tutelares, ora era a senha que não funcionava. Destacou ainda

91 que, atualmente, enquanto Presidente da ACCT está na luta pelo
92 empoderamento dos Conselheiros Tutelares e vem sendo questionada sobre as
93 poucas capacitações que estão sendo realizadas, mas que não são divulgadas o
94 suficiente para chegar a todos os interessados (CTs e CMDCA's). A secretária
95 executiva do Conselho, Lúcia relata sobre sua conversa com a Senhora Lucia
96 Grisel acerca da situação das capacitações, o qual Lucia informa que está
97 atendendo às solicitações de capacitação do SIPIA CT WEB, advindas de
98 mobilização da FECAM, sendo que, até a presente data, já foram capacitadas os
99 CTs das Associações de AMERIOS (Maravilha), AMARP (Videira), AMAI
100 (Xanxerê), AMURES (Lages) e GRANFPOLIS, com datas previstas para novas
101 capacitações: AMOSC (Chapecó) dias 8 e 9 de maio e AMPLANORTE (Mafra)
102 dias 16 e 17 de maio. Informou ainda que no dia 10 de maio ela estará
103 atendendo à mobilização das Associações AMOSC e AMERIOS, capacitando
104 técnicos municipais que atuam com as Medidas de Liberdade Assistida e
105 Prestação de Serviços para alimentação do SIPIA SINASE. Lucia ainda citou
106 sobre as webconferências que esta proporciona à distância (you tube), com aulas
107 de passo a passo: “como utilizar o SIPIA CT”. A Diretora de Direitos Humanos,
108 Gestora do FIA/CEDCA, Senhora Maria Elisa, solicitou a palavra e explanou: a
109 Senhora Lucia Grisel, é a coordenadora estadual do SIPIA CT WEB ficando
110 unicamente sob sua responsabilidade a capacitação de todos os CTs do Estado,
111 para posterior liberação de senha para que estes possam acessar o sistema e
112 alimentá-lo. Ano passado Lucia também assumiu o SIPIA SINASE, pois
113 ninguém quis assumir, sobrecarregando - a ainda mais, se tornando
114 humanamente impossível atender a todas as demandas. Agora, por orientação do
115 CONANDA, através da Resolução 178, foi constituído este Comitê Gestor do
116 SIPIA, que, através do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos (que contempla
117 três universidades) abrem-se possibilidades de atender à demanda reprimida de
118 nosso Estado, relacionada à formação dos CTs e CMDCA's, em menos tempo. A
119 Coordenadora Elaine destaca que o Conselho está construindo um novo caminho
120 para o SIPIA CT no Estado, contribuindo muito com a Coordenadora Estadual
121 do SIPIA CT. Considerando as manifestações, as discussões em plenárias,
122 propõe que todas as ações de formação estadual sobre o SIPIA, sejam suspensas,
123 através de notificação, até que ocorra a formação dos multiplicadores estaduais,
124 programada pelo Comitê Gestor do SIPIA, sendo mesma aprovada por
125 unanimidade pela plenária. Maria Elisa sugere que o gabinete da SST também
126 seja informado dessa decisão, assim como a FECAM e a Coordenadora Estadual
127 do SIPIA CT. A Conselheira Karina sugere que seja elaborado um documento
128 explicativo para ser publicizado no site da SST (devido a programação existente
129 para novas capacitações supracitadas) bem como seja enviado a todos os CTs e
130 CMDCA's, via e-mail. Após todas as discussões, colocada em votação, foi
131 aprovada a redação desta Resolução que receberá as adequações à técnica
132 legislativa pela Conselheira Adriana para posteriormente enviar a todos os
133 conselheiros (as) para conhecimento, bem como para publicação no Diário
134 Oficial do Estado - DOE. Lei do FIA/SC: A Conselheira Elaine informou que a

135 Comissão de Orçamento e Finanças, bem como a Comissão de Normas
136 intencionava apresentar o anteprojeto de alteração da Lei do Fundo para Infância
137 e Adolescência, no entanto, não houve tempo hábil para ajustar a redação deste
138 documento, constando as contribuições, do Senhor Tadeu, representante do
139 Conselho Regional de Contabilidade – CRC na Comissão de Captação de
140 recursos do FIA/CEDCA, que gentilmente, tem assessorado a Comissão de
141 Orçamento e Finanças, considerando o seu tem conhecimento e a prática
142 profissional, voltada ao Fundo da Infância e Adolescência, o qual menciona
143 algumas concepções legais para discussão mais aprofundada, baseada nas
144 orientações do Dr. Murillo José Digiácomo - Promotor de Justiça Titular da 21ª
145 Vara Cível da Comarca de Curitiba – do Centro de Apoio Operacional das
146 Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação do Estado do Paraná -
147 Assessora o FIA do Paraná. A Coordenadora Geral destaca também as
148 ponderações do Senhor Tadeu, frente à utilização do Governo o acesso ao
149 FIA/SC, reforçando que o FIA/CEDCA, não deve financiar ações
150 governamentais, pois considera que o governo deve dar conta do que é de sua
151 responsabilidade , considerando a Cartilha do TCE, o Estado não pode se
152 apoderar de nenhum recurso do FIA, reforçando ainda que as deliberações do
153 CEDCA/SC são inquestionáveis por qualquer órgão e que todas devem ser
154 cumpridas. Sendo assim, ficou agendada para o dia 03 de maio de 2017, reunião
155 com os membros das Comissões do CEDCA: de Normas e de Orçamento e
156 Finanças, com Senhor Tadeu, Contador do CRC/membro Comissão de Captação
157 do FIA/CEDCA, com a participação da Gestora do FIA. Assim, após
158 reorganizar a redação da Minuta do decreto, este será enviado aos demais
159 Conselheiros (as) para conhecimento, análise e sugestões, que será colocado em
160 votação na plenária de maio. Edital de Chamada Pública para projetos sociais:
161 Maria Elisa informou que este foi recolhido, por deliberação da Comissão de
162 Captação de Recursos do FIA e da Comissão de Orçamento e Finanças em
163 reunião, para os ajustes enquanto aguarda-se a regulamentação da Lei Nº13019
164 que já está na Secretaria de Estado da Casa Civil, no setor responsável por esta
165 ação. Edital de Contratação (planos decenais): A Conselheira Karina relatou que
166 este já foi retornou da Consultoria Jurídica - COJUR/SST, estando agora na
167 Comissão Permanente de Licitação – CPL/GECON/SST para atualização dos
168 valores dos orçamentos, sendo que esta já manteve contato com tais empresas
169 para reenviar estes documentos. Karina informou ainda que a Secretária Adjunta
170 da SST, Senhora Reginete Panceri, orientou que o CEDCA, constitua uma
171 comissão por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
172 Esta comissão terá como funções: analisar a documentação pelas empresas
173 interessadas em concorrer, pautadas nos critérios principais do edital que são
174 “preço e técnica”, fazendo um check list da material entregue comparando aos
175 solicitados na licitação. Esta comissão também fará o monitoramento do
176 trabalho da empresa que vencerá o processo licitatório, analisará, avaliará,
177 discutirá com a comissão intersetorial e levará seu parecer para aprovação em
178 plenária, pois o pagamento se dará mediante entrega dos trabalhos em etapas

179 descritas detalhadamente no processo. Sendo assim, a Comissão foi composta
180 pelos conselheiros: Francine Cardoso, Graziela L Damacena Gabriel e Elaine
181 Paes e Lima representando a sociedade civil, e Karina Euzébio representando os
182 governamentais, que por estarem em número reduzido nesta plenária, deverão
183 indicar os demais representantes em outro momento. INFORMES: 1) Forum
184 Estadual de Educação – FEE/SC: O Conselheiro José Carlos relatou sobre sua
185 participação na mesa redonda sobre Ensino Médio de Santa Catarina - Desafios
186 para implementação da nova legislação que aconteceu na manhã do dia 19 de
187 abril do corrente ano, no Cinema do Centro Integrado de Cultura - CIC, em
188 Florianópolis (pois ele representa o CEDCA no FEE/SC). Este desabafa que o
189 governo catarinense deixa muito a desejar na execução das ações que são de
190 longo prazo, provocando apodrecimento das escolas, sempre destacando em
191 seus discursos ações futuras sem citar ou se preocupar com a situação atual,
192 especialmente sobre o fechamento de Escolas de Ensino Médio na cidade de
193 Joinville. José ainda destaca sua angústia para com a displicência do governo
194 diante do alto índice de evasão escolar sem previsão de ações estaduais para
195 solucionar esta demanda, reforçando sobre a urgência em promover ações que
196 facilitem o “acesso e a permanência” das crianças e dos adolescentes na escola.
197 Solicita aos conselheiros que, enquanto CEDCA, fiscalizem as ações do governo
198 relacionadas à educação. A Conselheira Karina sugere que José Carlos, envie
199 estes dados para a Comissão Intersetorial para discussão e inclusão nos Planos
200 como base para ações futuras de políticas públicas sociais. José Carlos informa
201 que a próxima reunião do Forum Estadual de Educação – FEE/SC acontecerá no
202 dia 09 de maio, no auditório do Mundo Car em São José, para o qual convida
203 todos os Conselheiros para participarem. 2)A Conselheira Elaine relatou sobre a
204 reunião dos Presidentes dos Conselhos de Direito e Setoriais vinculados à SST,
205 que aconteceu no dia 21 de março do corrente ano, com a presença de oito
206 presidentes, onde foi discutido sobre o papel dos Conselhos frente ao poder do
207 governo, sendo deliberado sobre o agendamento de uma reunião com o
208 Secretário da SST, Valmir Comin para apoiá-lo em uma reunião que será
209 agendada com o governador que está deixando a desejar há muito tempo para
210 com a estrutura dos Conselhos de forma geral. 3)A Conselheira Elaine também
211 informou que já foi protocolado na 9ª Promotoria da Capital uma representação
212 do CEDCA com documentos comprobatórios sobre as ingerências acerca das
213 deliberações da plenária. 4)A Conselheira Elaine informou sobre o teor do ofício
214 CEDCA Nº 028/2017 que foi enviado aos CMDCAs e Gestores Municipais com
215 orientações e sugestões sobre a elaboração dos planos decenais municipais,
216 destacando que o CEDCA não tem moral para cobrar dos Conselhos municipais
217 dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, esta ação, pois nem
218 mesmo este Conselho Estadual conseguiu elaborar o seu. 5)Maria Elisa, relatou
219 sobre a reunião da Diretoria de Direitos Humanos – DIDH com as secretárias
220 executivas dos Conselhos vinculados nesta casa que, entre outras deliberações,
221 destacou: “por muitos assuntos serem de interesse comum de vários conselhos, a
222 pauta das plenárias será enviada para todos os Conselhos, via e-mail, para

223 conhecimento e participação das demais plenárias, sendo estas abertas ao
224 público em geral. 6)A Conselheira Maria Odete falou de sua preocupação acerca
225 do aplicativo “baleia azul” onde os adolescentes recebem convite para acessar,
226 destacando que isso se dá na madrugada, onde são estabelecidos critérios para
227 auto mutilação de quem participa deste jogo, levando a morte de vários
228 adolescentes.Nada mais havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada pela
229 Coordenadora Elaine, que agradeceu a presença de todos, pois tem
230 desempenhado muito bem o seu papel deliberador das Políticas Sociais Públicas
231 em prol das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu, Lidia Vargas Peixer,
232 Secretária Executiva do CEDCA/SC, lavrei esta Ata que será aprovada e
233 assinada pelos presentes.